

Portaria nº.421 de 23 de junho de 2016
Objetivo: Realizar reuniões para formação do Conselho Gestor da APA Marajó
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/249810 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Melgaço e Portel - Pa
Período: 27/06 a 02/07/2016 - 5,5(cinco e meia) diárias
Servidor:
5424503 - Liziane Amaral Barbosa Gonçalves - Técnica em Gestão Ambiental
57191828 - Shislene Rodrigues de Souza - Assistente Administrativo
Ordenador:**THIAGO VALENTE** Concede diárias a servidor.
Protocolo 977836

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO N° 028/2016
PARTES: CEDENTE: IDEFLOR-BIO
CESSIONÁRIA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA
OBJETO: cessão de uso de equipamentos necessários ao funcionamento de 01 (um) viveiro para produção de mudas com capacidade para 76.000 mudas, **EQUIPAMENTOS:** 1 (uma) bomba centrífuga monofásica, de 2,0 cv; 04 (quatro) carros de mão com cabo de madeira, cuba de zinco, com capacidade de 60 l e de 100 kg; 01 (uma) caixa d’água em fibra de vidro, com capacidade para 5.000l.
DESTINAÇÃO DOS BENS: específico para a instalação e o funcionamento de 01 (um) viveiro de produção de mudas, administrados pela CESSIONÁRIA, como apoio técnico ao CEDENTE, na execução de ações e/ou projetos que visem contribuir com a Recuperação/Restauração de áreas degradadas ou alteradas, em comunidades beneficiadas por ações e/ou projetos executados pelo IDEFLOR-BIO.
FISCALIZAÇÃO: O IDEFLOR-BIO exercerá fiscalização sobre a execução deste Termo de Cessão de Uso por meio de um servidor, designado através de Portaria.
VIGÊNCIA: 24.06.2016 a 23.06.2018
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
CEDENTE
MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
UNIFESSPA
CESSIONÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO N° 025/2016
PARTES: CEDENTE: IDEFLOR-BIO
CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PMSMG.
OBJETO: cessão de uso de equipamentos necessários ao funcionamento de 05 (cinco) viveiros para produção de mudas, sendo 04 (quatro) com capacidade para 14.000 mudas e 01 (um) com capacidade para 19.000 mudas.
EQUIPAMENTOS: 05 (cinco) bombas centrífugas monofásicas, de 2,0 cv; 11 (onze) carros de mão com cabo de madeira, cuba de zinco, com capacidade de 60 l e de 100 kg; 05 (cinco) caixas d’água em fibra de vidro, com capacidade para 5.000l.
DESTINAÇÃO DOS BENS: específico para a instalação e o funcionamento de um viveiro de produção de mudas na sede do município de São Miguel do Guamá e 04 (quatro), nas comunidades do interior do município: São Luís, Menino Deus, Miritueira e Tatuiaia, beneficiadas por ações e/ou projetos executados pelo **IDEFLOR-BIO**.

FISCALIZAÇÃO: O **IDEFLOR-BIO** exercerá fiscalização sobre a execução deste Termo de Cessão de Uso por meio de um servidor, designado através de Portaria.
VIGÊNCIA: 24.06.2016 a 23.06.2018
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
CEDENTE
FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CESSIONÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO N° 02/2016
PARTES: CEDENTE: IDEFLOR-BIO
CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ - PMO
OBJETO: cessão de uso de equipamentos necessários ao funcionamento de 01 (um) viveiro para produção de mudas.
EQUIPAMENTOS: 01 (uma) bomba centrífuga monofásica, de 2,0 cv; 03 (três) carros de mão com cabo de madeira, cuba de zinco, com capacidade de 60 l e de 100 kg; 01 (uma) caixa d’água em fibra de vidro, com capacidade para 5.000l.
DESTINAÇÃO DOS BENS: específico para a instalação e o funcionamento de 01 (um) viveiro de produção de mudas, administrados pela CESSIONÁRIA, como apoio técnico ao CEDENTE, na execução de ações e/ou projetos que visem contribuir com a Recuperação/Restauração de áreas degradadas ou alteradas, em comunidades beneficiadas por ações e/ou projetos executados pelo IDEFLOR-BIO.
FISCALIZAÇÃO: O IDEFLOR-BIO exercerá fiscalização sobre a execução deste Termo de Cessão de Uso por meio de um servidor, designado através de Portaria.
VIGÊNCIA: 24.06.2016 a 23.06.2018
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
CEDENTE
LUIZ GONZAGA VIANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CESSIONÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO N° 13/2016
PARTES: CEDENTE: IDEFLOR-BIO
CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI - PMJ
OBJETO: cessão de uso de equipamentos necessários ao funcionamento de 01 (um) viveiro para produção de mudas com capacidade para 9.500 mudas.
EQUIPAMENTOS: 01 (uma) bomba centrífuga monofásica, de 2,0 cv; 02 (dois) carros de mão com cabo de madeira, cuba de zinco, com capacidade de 60 l e de 100 kg; 01 (uma) caixa d’água em fibra de vidro, com capacidade para 5.000l.
DESTINAÇÃO DOS BENS: específico para a instalação e o funcionamento de 01 (um) viveiro de produção de mudas, administrados pela CESSIONÁRIA, como apoio técnico ao CEDENTE, na execução de ações e/ou projetos que visem contribuir com a Recuperação/Restauração de áreas degradadas ou alteradas, em comunidades beneficiadas por ações e/ou projetos executados pelo IDEFLOR-BIO.
FISCALIZAÇÃO: O IDEFLOR-BIO exercerá fiscalização sobre a execução deste Termo de Cessão de Uso por meio de um servidor, designado através de Portaria.
VIGÊNCIA: 24.06.2016 a 23.06.2018
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
CEDENTE
MARCO AURÉLIO DOUZANE DO COUTO
PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI
CESSIONÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO N° 20/2016
PARTES: CEDENTE: IDEFLOR-BIO
CESSIONÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA
OBJETO: cessão de uso de equipamentos necessários ao funcionamento de 01 (um) viveiro para produção de mudas com capacidade para 14.000 mudas cada.
EQUIPAMENTOS: 01 (uma) bomba centrífuga monofásica, de 2,0 cv; 03 (três) carros de mão com cabo de madeira, cuba

de zinco, com capacidade de 60 l e de 100 kg; 01 (uma) caixa d’água em fibra de vidro, com capacidade para 5.000l.
DESTINAÇÃO DOS BENS: específico para a instalação e o funcionamento de 01 (um) viveiro de produção de mudas, administrados pela CESSIONÁRIA, como apoio técnico ao CEDENTE, na execução de ações e/ou projetos que visem contribuir com a Recuperação/Restauração de áreas degradadas ou alteradas, em comunidades beneficiadas por ações e/ou projetos executados pelo IDEFLOR-BIO.
FISCALIZAÇÃO: O IDEFLOR-BIO exercerá fiscalização sobre a execução deste Termo de Cessão de Uso por meio de um servidor, designado através de Portaria.
VIGÊNCIA: 24.06.2016 a 23.06.2018
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
CEDENTE
RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
REITORA DA UFOPA
CESSIONÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO N° 23/2016
PARTES: CEDENTE: IDEFLOR-BIO
CESSIONÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA
OBJETO: cessão de uso de equipamentos necessários ao funcionamento de 01 (um) viveiro para produção de mudas com capacidade para 14.000 mudas cada.
EQUIPAMENTOS: 01 (uma) bomba centrífuga monofásica, de 2,0 cv; 02 (dois) carros de mão com cabo de madeira, cuba de zinco, com capacidade de 60 l e de 100 kg; 01 (uma) caixa d’água em fibra de vidro, com capacidade para 5.000l.
DESTINAÇÃO DOS BENS: específico para a instalação e o funcionamento de 01 (um) viveiro de produção de mudas, administrados pela CESSIONÁRIA, como apoio técnico ao CEDENTE, na execução de ações e/ou projetos que visem contribuir com a Recuperação/Restauração de áreas degradadas ou alteradas, em comunidades beneficiadas por ações e/ou projetos executados pelo IDEFLOR-BIO, sem fins lucrativos.
FISCALIZAÇÃO: O IDEFLOR-BIO exercerá fiscalização sobre a execução deste Termo de Cessão de Uso por meio de um servidor, designado através de Portaria.
VIGÊNCIA: 24.06.2016 a 23.06.2018
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
CEDENTE
SUEO NUMAZAWA
REITOR DA UFRA
CESSIONÁRIO
Protocolo 977546

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N° 01/2016
PARTES: IDEFLOR-BIO e EMPRESA DE ASSITÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PA.
OBJETO: Fomento às ações integradas de assistência técnica - ATER, com foco na temática florestal e a adoção de práticas sustentáveis nos manejos florestais comunitário e familiar, no extrativismo, na recuperação de áreas alteradas, na realização de Cadastro Ambiental Rural e na implantação de Sistemas Agroflorestais - SAF’s comerciais.
RECURSOS: serão repassados, via destaque orçamentário do IDEFLOR-BIO a EMATER-PA, **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), conforme a seguinte descrição:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.543.1437.6784, FONTE DE RECURSOS: 0656, ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 228.080,00), 33.90.39 (R\$ 69.420,00) E 33.9036 (R\$2.500,00)
VIGÊNCIA: 22/06/2016 a 21/06/2017
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente do IDEFLOR-BIO
PAULO AMAZONAS PEDROSO
Presidente da EMATER-PA